



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração:

“**Votos de Bom Ano 2024**-----

---- Nesta ocasião, após o final de mais um ano, venho endereçar a todos os Ourenses um ótimo e próspero ano de 2024, desejando que possa superar todas as expetativas, recheado de sucessos e conquistas individuais e coletivas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Não esquecemos que vivemos tempos conturbados no mundo, com uma guerra infindável na Ucrânia e agora outra inesperada no médio oriente, onde as consequências são sempre imprevisíveis e que determinam novas realidades e efeitos em diversos setores e bens. -----

---- Também reconhecemos que a repentina crise política em Portugal trouxe mais um desafio à conjuntura atual, já por si bastante exigente, particularmente em domínios da sociedade portuguesa como a saúde, educação, habitação e no campo económico, com respaldo na inflação ainda verificada. -----

---- Não obstante deste cenário, deixo um incentivo a que todos possam enfrentar este novo ano com ambição, espírito construtivo e positividade, sentimento que transporto para encarar e ultrapassar os desafios emergentes. -----

---- Relativamente ao nosso concelho de Ourém, deixo por isso uma mensagem de tranquilidade e esperança, pois continuamos empenhados no trabalho para valorizar o concelho de Ourém, assegurando a continuidade de projetos e investimentos em todo o território e áreas, tudo com o objetivo de afirmação, desenvolvimento e proteção às nossas famílias e empresas, sempre no rumo e na estratégia que até aqui apresentámos. -----

---- Saibamos todos estar à altura das nossas responsabilidades, de forma a que possamos continuar a trabalhar para a evolução do nosso concelho. -----

---- Conto com todos!”. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou as seguintes declarações: -----

1. “VOTOS DE ANO NOVO -----

---- Acabados de entrar em 2024, temos pela frente um novo ano que ninguém, nem mesmo as dezenas de comentadores dos vários serviços televisivos, conseguem prever; com base nas circunstâncias de todos conhecidas, fazem-se diagnósticos, colocam-se inúmeras hipóteses, atiram-se possibilidades, mas ninguém arrisca cenários concretos. E por isso, para 2024, temos apenas e só um enorme ponto de interrogação. -----

---- Sabemos que temos problemas globais e nacionais graves e estruturantes; sentimos a ameaça de uma sociedade que tende para o empobrecimento e assimetrias cada vez maiores, o cenário é de absoluta imprevisibilidade e a nós, simples cidadãos, só nos resta a indignação e o medo pelo nosso futuro e pelo dos nossos filhos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sabemos também que este será o ano das comemorações do 25 de Abril, a comemoração da liberdade, da alegria sentida em 1974 face à expectativa de uma sociedade mais justa, mais aberta e mais igual. -----

---- Também este ano teremos eleições legislativas e europeias. O ato de votar, de escolher aqueles que nos próximos anos vão decidir as linhas mestras das políticas que nos vão reger, é, apesar de todas as condicionantes, um ato de liberdade absoluta, onde se alicerçam todos os outros direitos elementares de uma sociedade que se quer justa e igual. -----

---- Face a tudo o que vamos vendo e ouvindo, este elementar ato democrático que é **votar**, é, efetivamente, um momento de celebração; é o momento em que, mesmo com pouca esperança ou fé, arriscamos mais uma vez a hipótese de melhorar a nossa vida e a dos nossos filhos. -----

---- Esta é talvez a época mais difícil que a democracia e a sociedade portuguesa estão a viver depois do 25 de abril; não se trata apenas de defender a nossa qualidade de vida individual, mas o sistema que acreditamos ser o mais justo socialmente. Para isso, enquanto sociedade, temos que nos mobilizar e agir. -----

---- Assim, para 2024 desejo a todos os elementos do Executivo e a todos os ourenses muita resiliência e sabedoria para lidar com as dificuldades do dia a dia; algum espírito crítico para saber destrinçar e escolher em consciência em todas as áreas da vida; uma participação cívica e ativa na escolha melhores políticas para uma sociedade justa e equilibrada, e finalmente, muita saúde, alegria, prosperidade e confiança num futuro melhor.”-----

2. “TOLERANCIA DE PONTO NO NATAL E ANO NOVO-----

---- Ao contrário do concedido pelo Governo e pela maioria dos municípios nacionais, que deram tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, o Executivo de Ourém decidiu dar aos funcionários do município apenas um dos dias. -----

---- Além de retirar aos ourenses um direito que todos os outros cidadãos portugueses tiveram, o Executivo está a esquecer-se de um dado que o deve fazer pensar:-----

---- Portugal e os portugueses têm uma das maiores cargas horárias de trabalho semanal da Europa e, no entanto, têm também um dos índices de produtividade mais baixos. Segundo o Eurostat, os portugueses trabalham em média 39,9 horas por semana, mais que os restantes cidadãos europeus (37,5 horas) e, no entanto, o nível de produtividade em Portugal é 28% inferior à média da Zona Euro. Estes dados mostram claramente que não é por obrigar as pessoas a ficar no local de trabalho, que elas produzem mais ou com melhor qualidade. -----

---- Posto isto, a vereadora do PS, não compreendendo esta decisão do Executivo da Câmara de Ourém, gostaria de ser esclarecida dos motivos que levaram o Executivo a tomá-la.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que as Autarquias fazem parte da Administração Autónoma e como tal, têm autonomia para determinarem a decisão que entenderem. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esclareceu ainda que, quando emitiu o seu despacho de tolerância de ponto, desconhecia o despacho do Governo. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 107.984/2023 - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE LEIRIA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 107.984/2023, do **Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde**, com sede na Alameda Professor Hernâni Monteiro, Portaria B, no Porto, a solicitar a indicação de um vogal, em representação dos municípios abrangidos pela Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.-----

---- O processo encontra-se instruído com o comunicado, datado de 31 de dezembro findo, da **Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde**, a informar da designação dos membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., nomeadamente:-----

- Presidente do Conselho de Administração – **Licínio Oliveira de Carvalho**;-----
- Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares – **Catarina Maria Gonçalves Faria**;-----
- Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Primários – **Denise Alexandra Cunha Velho**;-----
- Enfermeiro Diretor – **Marco Alexandre Santos das Neves**;-----
- Vogal Executiva com pelouro financeira – **Maria Alexandra Liz Cardoso Tomás Borges**.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REGISTO N.º 108.961/2023 - PROJETO (ITI) “REDES URBANAS” - SISTEMA DE MOBILIDADE DA REGIÃO DE LEIRIA/OURÉM -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 108.961/2023, da **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria**, com sede no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria, a anexar os documentos de trabalho que servem de suporte à candidatura designada “RUMOS – Rede Urbana para a Mobilidade Sustentável da Região de Leiria e Município de Ourém”, ao Aviso do CENTRO2030, ITI “Redes Urbanas Intra-regionais”. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “O projeto da CIMRL, cujo proponente é a Câmara de Leiria, centrado numa estratégia de transformação do atual cenário de mobilidade, que visa reduzir significativamente a dependência do carro particular que é atualmente nesta região de cerca de 80% e promover alternativas sustentáveis e inovadoras de mobilidade, é bem-vindo e desejável. Ourém, pela proximidade geográfica, atividades económicas e recursos humanos, tem todo o interesse em participar, juntamente com Leiria, Batalha, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós num sistema de mobilidade nesta região e, portanto, dada a forte influência destes concelhos no desenvolvimento de Ourém (e vice versa) esta parceria é promotora de um futuro de desenvolvimento sustentável. -----

---- Gostaria, no entanto, de colocar uma questão: apesar da proximidade geográfica e económica à Região de Leiria, administrativamente, Ourém está ligado à CIM do Medio Tejo; que tipo de consequências poderão advir desta situação para o município de Ourém?”. -----

1.1.4. REGISTO N.º 111.773/2023 - 84.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 111.773/2023, SOBRE A PASSAGEM DA 84.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA POR ESTE CONCELHO, ELABORADO PELA FIRMA **PODIUM EVENTS, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, N.º 19, 6.º DIREITO, EM LISBOA.-----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 112.564/2023 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 112.564/2023, o **Setor de Património** propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados ou obsoletos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de dezembro findo, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 112.611-A/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS - OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito do contrato de financiamento que este Município pretende celebrar com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), foi apresentada a proposta de protocolo de colaboração registada sob o n.º 112.611-A/2023, a celebrar com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, com vista a estabelecer as condições de cooperação técnica entre as partes, no âmbito da requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados – Ourém, válido até à efetiva conclusão da obra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 75.731/2023 - ACIDENTE NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.731/2023, de **Andréa Iannucci Ferrarias**, a informar de que no dia 22 de agosto de 2023, o seu filho sofreu um corte no pé devido a um azulejo partido nas Piscinas Municipais de Ourém e a solicitar o ressarcimento das despesas com o tratamento e com o bilhete de entrada no recinto, no montante total de 39,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 28 daquele mesmo mês, a dar conta de que este tipo de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

acidente é frequente nas piscinas exteriores, devido ao grau de desgaste e degradação dos azulejos, tanto do fundo como das orlas das piscinas, criando um conjunto de transtornos junto de vários agentes.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 13 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e a realçar que os sinistros deverão ser previamente comunicados à área dos seguros, não tendo sido assegurada a tramitação processual adequada do presente processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ANDRÉA IANNUCCI FERRARIAS**, PELO MONTANTE DE **39,00 EUROS**.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “No dia 23 de agosto último foi apresentada uma queixa e pedida indemnização por um acidente ocorrido com uma criança nas piscinas de Ourém.-----

---- É com espanto que a vereadora do PS, na sequência deste pedido de indemnização, vê os serviços a alertarem o executivo para o facto das piscinas exteriores de Ourém apresentarem uma taxa de acidentes elevadíssima: *durante o período de funcionamento das piscinas municipais exteriores ou seja, durante uma época balnear (cerca de 2 meses), facilmente se atinge as 100 ocorrências de acidentes com utilizadores (cortes nos pés, mãos, joelhos, entre outros membros)*. Grandes áreas de circulação de pé descalço (superfícies de mosaicos), bem com as áreas de azulejos de fundo e beirais de ambas as piscinas exteriores apresentam um elevado grau de desgaste e degradação.-----

---- Ao mesmo tempo, as piscinas exteriores de Ourém é um dos complexos desportivos com uma das maiores taxas de utilização e com uma faturação a rondar os 60 000,00€ a 70 000,00€ num período de 2 meses e meio!-----

---- Perante estes dados, a vereadora do PS pergunta: que administração está a ser feita das piscinas de Ourém? Que medidas foram e estão a ser tomadas para evitar que daqui a poucos meses aconteça o mesmo?”.-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que já foram dadas indicações aos serviços para procederem à correção das anomalias identificadas.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 76.699-A/2023 – “P170/2023 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE DOZE MESES E ATÉ AO LIMITE DE 300.000,00€” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 76.699-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Auto Júlio, S.A.**, sediada na Rua Bernardino Simões, n.º 3, em São Cristóvão, da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, do Concelho de Caldas da Rainha, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor total de 300.000,00€ e pelo prazo de execução de 12 meses ou até que seja atingido o referido valor.--

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação, datada de 20 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se transcreve: “Coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação da Concurso Público: P170/2023 - Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante doze meses e até ao limite de 300.000,00€), aberto por deliberação de 4 de setembro de 2023, o seguinte:-----

---- Por lapso na informação de abertura do procedimento não foi referida a justificação da não contratação por lote, nos termos do artigo 46 A do CCP. Nesse sentido informa-se que considerando tratar-se de um único bem (gasóleo) e que há todo o interesse em obter uma economia de escala com a aquisição deste bem, não é razoável fazer a adjudicação desta forma (por lotes).-----

---- i. Concordar com a fundamentação da não adjudicação por lotes;-----

---- ii. Concordância com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente a adjudicação da Prestação de Serviços à empresa AUTO JÚLIO S.A., pelo valor de 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 12 meses;-----

---- iii. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- iv. Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES;-----

SEGUNDO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P170/2023 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DURANTE DOZE MESES E ATÉ AO LIMITE DE 300.000,00€”, À FIRMA AUTO JÚLIO, S.A., SEDEADA NA RUA BERNARDINO SIMÕES, N.º 3, EM SÃO CRISTÓVÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA – NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO, DO CONCELHO DE CALDAS DA RAINHA, PELO MONTANTE DE 300.000,00€ (TREZENTOS MIL EUROS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 96.665-A/2023 – “P229/2023 - ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA (96665/2023)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 96.665-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **JERFI – Projetos e Consultoria, Limitada**, sedeada na Urbanização Pão Alvo, lote 32, da União das Freguesias da Cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e S. Nicolau), do Concelho de Santarém, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 58.200,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 85 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P229/2023 – ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA (96665/2023)”, À FIRMA JERFI – PROJETOS E CONSULTORIA, LIMITADA, SEDEADA NA URBANIZAÇÃO PÃO ALVO, LOTE 32, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM (MARVILA, SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM, S. SALVADOR E S. NICOLAU), DO CONCELHO DE SANTARÉM, PELO MONTANTE DE 58.200,00€ (CINQUENTA E OITO MIL E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DUZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) DIAS;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 97.529/2023 – “P243/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR NO PERCURSO CASA-ESCOLA-CASA, DE ALUNA COM NECESSIDADES ESPECIAIS INDIVIDUAIS, RESIDENTE NO ARNEIRO DE BAIXO - FREIXIANDA (97529/2023)” – ADJUDICAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 97.529/2023, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, referente ao assunto acima mencionado, acompanhado de uma informação, datada de 21 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento à firma **Táxi da Bemposta, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Major, n.º 76, em Parcerias, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, pelo valor de 7.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo período compreendido entre 03 de janeiro e 14 de junho de 2024. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 26 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do 20.º do CCP, a TAXI DA BEMPOSTA, UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 7.900,00 € - sete mil e novecentos euros, acrescidos e IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução entre janeiro e junho de 2024; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, Jaqueline Homem (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 57.280/2022 – “P220/2023 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PINHEIRO (57280/2023)”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 65.826,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 57.280/2022, acompanhado de uma informação, datada de 11 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por se considerar que o submetido pelas firmas identificadas, não são propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR COMO NÃO PROPOSTAS O SUBMETIDO PELAS EMPRESAS **TROPICORRENTE – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMITADA E ENFIPRO – ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, LIMITADA** E REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE PROCEDER À REANÁLISE DO PROCESSO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 90.405/2023 – “P246/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 43.200,00€, isento de IVA e o prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR IDÊNTICO;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **ANA CLARA DA SILVA MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR **MARTA CRISTINA REIS GONÇALVES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 8.400,00 EUROS;-----
- ANO 2025 – 14.400,00 EUROS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2026 – 14.400,00 EUROS; -----
- ANO 2027 – 5.999,00 EUROS. -----

2.1.6. REGISTO N.º 111.754/2023 – “P248/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL -2024 (92605/2023)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 111.754/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 21 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 12 meses. Dá também conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 21 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

HENRIQUES PEREIRA E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.

2.1.7. REGISTO N.º 102.146-A/2023 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1.º DEZEMBRO CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 102.146-A/2023, a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, sediada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.912,40€, os encargos decorrentes da aquisição de fardamento e de dois novos instrumentos musicais (tubas), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.8. REGISTO N.º 108.203/2023 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO

---- Através da carta registada sob o n.º 108.203/2023, a **Freguesia de Urqueira** remeteu a proposta de honorários da firma **My Project, Limitada** (com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento), no montante de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

24.850,00€ + IVA, referente à elaboração do projeto de execução de “Ecovia de Urqueira” e solicitou o apoio desta Autarquia, através da comparticipação das referidas despesas.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de texto de protocolo, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.565,50€, os encargos decorrentes da elaboração do projeto de construção de caminho pedonal entre o Largo do Rossio em Urqueira e o Parque de Merendas de Amieira, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.9. REGISTO N.º 100.998-A/2023 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----

---- Através do ofício n.º 111.119/2023, de 18 de dezembro findo, o **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal**, informou de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 15 desse mesmo mês, aprovou o pedido efetuado por deliberação de Câmara de 20 de novembro de 2023, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no montante de 4.750.000,00€ e pelo prazo de 15 anos, consignado aos seguintes investimentos:-----

- Requalificação da antiga escola de Louças – Creche;-----
- Construção do Parque Desportivo de Fátima;-----
- Requalificação urbana da EN 113 – Limite urbano/B.24/18 (Ourém);-----
- Requalificação da Estrada de Minde (2.ª fase). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado o respetivo Caderno de Encargos registado sob o n.º 100.998-A/2023, para aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 109.684-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P216/2022 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2023”-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 109.684-A/2023, a celebrar com a firma **Horácio Barreiro – Frutas, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 38, na localidade de Chão Pardo, da Freguesia de Juncal, do Concelho de Porto de Mós, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, referente à sua prorrogação até 30 de junho de 2024 ou até o mesmo se esgotar, tendo em conta que se encontra por requisitar cerca de 12% do montante adjudicado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.11. REGISTO N.º 112.200/2023 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - ATA N.º 1/2023-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 112.200/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por 16 dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 86.603-A/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO)” - CONTA FINAL-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 86.603-A/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua do Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, acompanhada de uma informação, datada de 14 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

2.1.13. REGISTO N.º 80.355/2023 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E ENVOLVENTE – URQUEIRA” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 80.355/2023, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação parcial da caução prestada, no âmbito da empreitada supramencionada de que é adjudicatária.

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de dezembro findo, a colocar à consideração superior a libertação de 30% da caução em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 43.586/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 43.586/2020, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter requerimento de **Maria Helena de Sousa e Silva de Oliveira**, a solicitar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

cedência de calçada grossa, calçada miúda e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 45/2023, de 10 de fevereiro último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e a anexar estimativa orçamental, no valor de 411,89€ + IVA, referente a calçada grossa e pó de pedra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 75.697/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Matas e Cercal, através da carta registada sob o n.º 75.697/2023, remeteu requerimento de **Pedro Miguel Lopes Pereira**, a solicitar a cedência de pavê e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 105 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 49/2022, de 22 de fevereiro de 2022, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais, propondo a cedência de betão pronto e tout-venant, com custos estimados em 601,50€ +IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PEDRO MIGUEL LOPES PEREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 9555/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 9555/2023, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de **Cecília Lopes Bastos**, a solicitar a cedência de 8 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre a sua moradia e a via pública.---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 281/2023, de 13 de dezembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais, propondo a cedência de 4 m³ de betão (correspondente ao espaço de domínio público), com custos estimados em 240,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CECÍLIA LOPES BASTOS** 4 M³ DE BETÃO, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 26.759/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 26.759/2023, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de **Manuel Ribeiro Vieira**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 242/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL RIBEIRO VIEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.5. REGISTO N.º 26.800/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 26.800/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Rafael Fernando Marques**, a requerer a cedência de betão, para o revestimento da berma pública em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 235/2023, de 16 de novembro último, a referir que a intervenção irá melhorar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RAFAEL FERNANDO MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.6. REGISTO N.º 29.361/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.361/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Faustino Gameiro Rodrigues**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 243/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FAUSTINO GAMEIRO RODRIGUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.7. REGISTO N.º 29.839/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 29.839/2023, a Freguesia de Fátima remeteu requerimento de **Bruno José Oliveira Reis**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 244/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BRUNO JOSÉ OLIVEIRA REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 40.745/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 40.745/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **David Gonçalo Carvalho Pintassilgo**, a requerer a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 228/2023, de 16 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DAVID GONÇALO CARVALHO PINTASSILGO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.9. REGISTO N.º 55.048/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.048/2023, da Freguesia de Alburitel, a remeter requerimento de **Adília Maria Dias Faria**, a solicitar a cedência de calçada grossa, cimento, pó de pedra e areia, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 245/2023, de 21 de novembro último, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA, referente ao fornecimento de calçada grossa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ADÍLIA MARIA DIAS FARIA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.10. REGISTO N.º 55.079/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 55.079/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **Manuel Martins Vicente**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 246/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 412,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL MARTINS VICENTE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.11. REGISTO N.º 55.687/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.687/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Luís Miguel Pereira Reis**, a requerer calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 247/2023, de 21 de novembro transato, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LUÍS MIGUEL PEREIRA REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.12. REGISTO N.º 57.771/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 57.771/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Maria de Fátima Marques Simões**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço junto à sua moradia, de modo a colmatar o mau estado da valeta. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação, datada de 21 de novembro último, a referir que a intervenção é de interesse público uma vez que irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA DE FÁTIMA MARQUES SIMÕES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.13. REGISTO N.º 60.319/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.319/2023, da Freguesia de Atouguia, a remeter requerimento de **António Jorge Martins**, a requerer a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 248/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 206,25€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO JORGE MARTINS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.14. REGISTO N.º 60.334/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 60.334/2023, a Freguesia de Atouguia remeteu requerimento de **Diogo Miguel Silva Pereira**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 249/2023, de 21 de novembro transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DIOGO MIGUEL SILVA PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.15. REGISTO N.º 65.177/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 65.177/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Margarida Reis Neves**, a requerer calçada grossa, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 250/2023, de 21 de novembro transato, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARGARIDA REIS NEVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.16. REGISTO N.º 66.751/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 66.751/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de **Maria Alice Lopes de Sousa**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Campos, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 252/2023, de 21 de novembro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 180,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA ALICE LOPES DE SOUSA CAMPOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.17. REGISTO N.º 79.181/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 79.181/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Zulmira Jesus Caetano**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 258/2023, de 27 de novembro transato, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 330,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ZULMIRA JESUS CAETANO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.18. REGISTO N.º 79.187/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Matas e Cercal, através da carta registada sob o n.º 79.187/2023, remeteu requerimento de **Júlio Moreira dos Santos**, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 259/2023, de 28 de novembro último, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JÚLIO MOREIRA DOS SANTOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.19. REGISTO N.º 79.196/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.196/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Rafael Gonçalves de Oliveira**, a requerer a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 260/2023, de 28 de novembro transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.20. REGISTO N.º 79.223/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 79.223/2023, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **João Pereira de Oliveira Serrano**, a requerer a cedência de betão, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 266/2023, de 28 de novembro transato, a referir que a intervenção irá melhorar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SERRANO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.21. REGISTO N.º 85.146/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 85.146/2023, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival remeteu requerimento de **Didier Neves Lopes**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 268/2023, de 12 de dezembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **DIDIER NEVES LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.22. REGISTO N.º 85.150/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 85.150/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Alexandrina Marques Ferrás**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 269/2023, de 12 de dezembro findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ALEXANDRINA MARQUES FERRÁS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.23. REGISTO N.º 86.998/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 86.998/2023, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **António Lopes de Sousa**, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre a sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 270/2023, de 12 de dezembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 99,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO LOPES DE SOUSA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.24. REGISTO N.º 87.404/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, através da carta registada sob o n.º 87.404/2023, remeteu requerimento de **Mónica Filipa Gaspar Faria**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 271/2023, de 12 de dezembro findo, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÓNICA FILIPA GASPAR FARIA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.25. REGISTO N.º 110.614/2023 - P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 110.614/2023, o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), remeteu para apreciação e aprovação, as alterações ao Plano de Sinalização Temporária, referentes às fases 1 e 2 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatário. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 15 de dezembro findo, a dar conta de que o documento está em condições de ser aprovado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, a aprovar o documento em assunto, devendo o processo ser remetido a reunião deste órgão executivo para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

3.26. REGISTO N.º 111.630/2023 - P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, foi apreciada a carta registada sob o n.º 111.630/2023, da firma **Desarfate – Construções & Obras**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Públicas, Limitada, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a anexar o Plano de Sinalização Temporária sobre a implantação de sinais alternativos à sinalização semafórica do cruzamento de Boleiros/Maxieira, que se encontra desligada em virtude dos trabalhos da referida empreitada. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a referir que o citado documento está em condições de ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

4.1. REGISTO N.º 463-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 29 de abril de 2019, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel em ruínas, sito na localidade de Montelo (junto ao armazém da empresa Mota & Filhos, Limitada), da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo por base o seu avançado estado de degradação e o risco de queda para a via pública, propriedade dos herdeiros de **Abílio Freitas Campos**. Mais deliberou notificar o(s) proprietário(s) em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse(em) um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 463-A/2019, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS **HERDEIROS DE ABÍLIO FREITAS CAMPOS** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 27.984-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de junho de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel em ruínas, sito na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade de **José Vieira dos Santos**. Mais deliberou notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 27.984-A/2019, a propor a realização de obras, nos prazos que refere, que permitam corrigir as anomalias identificadas ou, em alternativa, a demolição total do imóvel, por forma a deixar de constituir perigo para a via pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 36.290-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 17 de abril de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria a vários imóveis, sitos na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se encontrarem devolutos e/ou em ruínas. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 36.290-A/2023, referente a edifício sito na Rua dos Pastorinhos, da referida localidade, propriedade de **António Manuel dos Reis Marto**, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO MANUEL DOS REIS MARTO** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.4. REGISTO N.º 61.268-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de setembro de 2022, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua do Alqueidão, n.º 19, em Alqueidão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Maria Filomena da Silveira Diogo Sousa**. Mais deliberou notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 61.268-A/2022, a propor a realização de obras, nos prazos que refere, que permitam corrigir as anomalias identificadas ou, em alternativa, a demolição total do imóvel, por forma a deixar de constituir perigo para a via pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA FILOMENA DA SILVEIRA DIOGO SOUSA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 95.597/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 95.597/2023, de **Norberto Fernando Oliveira Pratas**, a requerer, que do prédio sito na Travessa Costa da Poça, n.º 61, na Localidade de Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4454 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3603, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 701,50 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Junta de Freguesia e Norberto Fernando de Oliveira Pratas e a poente com Junta de Freguesia, não constando do processo a confrontação a nascente.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 104.361/2023, que se encontra anexa ao processo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 113.205/2023, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo, não vendo inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.6. REGISTO N.º 98.907/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 98.907/2023, de **João Marques Antunes**, a requerer nova prorrogação de prazo da licença n.º 129/2019, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, a que se refere o processo de licenciamento n.º 1174/2010, de que é titular, devido ao facto de as condições climatéricas não terem permitido a continuidade das mesmas.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 105.291/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 109.572/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, num prazo a definir superiormente (a última foi por 4 meses) uma vez



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que a mesma foi licenciada antes da entrada do atual PDM e que se encontra executada até à estrutura da cobertura, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE;-----

- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **180 DIAS** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 129/2019. -----

4.7. REGISTO N.º 103.065/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 103.065/2023, de **Paulo João da Silva Pereira**, a solicitar, por motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por três meses, da licença n.º 62/2020, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, piscina, anexo e muro de suporte de terras, a que se refere o processo de licenciamento n.º 351/2017.--

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 111.038/2023, a referir que a validade da licença de obras termina a 02 de janeiro em curso.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob n.º 113.157/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 62/2020, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não ser aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, e conceder a prorrogação de prazo por mais 3 meses para conclusão do alvará de obras.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento da moradia, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.8. REGISTO N.º 97.153/2023 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - EXECUÇÃO DE SETE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - GARANTIA BANCÁRIA -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, sobre o assunto acima designado, prestou a informação registada sob o n.º 97.153/2023, que a seguir se reproduz na íntegra: “1. Em 10/04/1989, deu entrada um pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, sem obras de urbanização, sito em Barreirinhas, Cova da Iria - Fátima, que deu origem ao alvará de loteamento n.º 10/89 em nome de Domingos José Ferreira e Outros; -----
---- 2. Em 20/11/1992, deu entrada o processo n.º 3853/92, em nome de António de Jesus Caetano, referente ao licenciamento de um bloco habitacional e comercial, sito na Rua Jacinta Marto, em Cova da Iria, Fátima, possuindo a licença de obras n.º 892/93; -----
---- 3. Em 16/10/1996, deu entrada um pedido de alterações à licença n.º 892/93, em nome de António de Jesus Caetano, onde pretendem dividir a cave em três arrecadações, desistindo dos aparcamentos previstos para este piso; -----
---- 4. Em 13/12/1996, a informação técnica refere o seguinte: “Deve esclarecer como é feito o estacionamento de modo a dar cumprimento ao PU”. -----
---- 5. Em 23/12/1996, através do ofício n.º 16019, foram solicitados esclarecimentos relativamente ao ponto acima referido; -----
---- 6. Em 12/02/1997, vem o requerente declarar que assume a obrigação de construir um parque para estacionamento de veículos automóveis em parcela do terreno confinante do qual também é proprietário, por forma a respeitar o plano; -----
---- 7. Em 26/02/1997, a informação técnica refere novamente que não está resolvida a questão do estacionamento; -----
---- 8. Em 14/03/1997, o requerente apresenta projeto do parque de estacionamento, onde consta uma solução para compensar os 7 estacionamentos previstos no processo inicial, situados na zona da cave, dado que as alterações destinadas a arrecadações para as lojas do rés do chão, inviabilizaram os estacionamentos propostos. O objetivo seria criar os 7 lugares exteriores nas traseiras do edifício; -----
---- 9. Em 03/04/1997, os serviços informam que: “(...) a proposta apresentada colide com o projeto de loteamento aprovado neste local (loteamento n.º 10/89), alterando-o, pois, o “arruamento” proposto é feito sobre dois lotes, atravessando o loteamento. -----
---- Em termos urbanísticos, a proposta do “arruamento em impasse”, não tem qualquer justificação”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10. Na sequência desta informação foi remetido o ofício n.º 4927 em 17/04/1997 a indeferir a pretensão em virtude das alterações colidirem com o loteamento aprovado, tendo sido dado 10 dias de audiência prévia; -----
- 11. Em 18/04/1997, o requerente propõe construir um parque de estacionamento subterrâneo num terreno que possui atrás do referido prédio, por forma a satisfazer as necessidades do parqueamento da zona; -----
- 12. Em 21/04/1997, os serviços informam que não está respeitado o art.º 24.º do PUF, que se desconhece os terrenos que o requerente refere e solicitam a análise da certidão do conservatório por parte dos serviços jurídicos. Referem ainda que a obra se encontra embargada. -----
- 13. Em resposta ao acima mencionado, o requerente defende que o embargo da obra acarreta prejuízos avultados para o mesmo e para as entidades que se pretendem instalar no edifício. Desta forma, propõe a prestação de uma caução, de forma a garantir o cumprimento das alterações propostas; -----
- 14. Em 06/05/1997, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações desde que seja garantido a alteração ao loteamento n.º 10/89, de forma a contemplar o estacionamento;-----
- Deliberou ainda a aprovação da pretensão exigindo a prestação da garantia bancária no valor catorze milhões de escudos a libertar com a execução de sete lugares de estacionamento no terreno confinante ao prédio na Rua Jacinta Marto ao abrigo da licença n.º 892/93 (...) (fls. 37 e 38);-----
- Em 08/05/1997 foi emitida a garantia bancária no valor de 69.831,71€ (valor convertido), a favor do Município de Ourém, na condição de executar os referidos estacionamentos, sendo o garantido o Sr. Ramiro Neves Vieira; -----
- 15. Em 09/05/2019 e 05/07/2019, respetivamente, vem a Caixa Geral de Depósitos solicitar informação sobre a possibilidade de ser cancelada a referida garantia bancária;-----
- 16. Em 05/11/2019, vem a CGD informar que, como não obtiveram nenhuma resposta por parte deste Município, procederam ao cancelamento da mesma. -----
- 17. As referidas entradas (19477/19; 28136/19 e 52367/19) só vieram para a DUT em 12/11/2019, data após a notificação do cancelamento da garantia bancária. -----
- 18. Em 16/12/2019, o Serviço de Fiscalização informa o seguinte: “Em deslocação ao local, verificámos que não existe qualquer estacionamento no exterior do edifício, nem acesso ao seu interior”. -----
- 19. Em 22/10/2020 o processo é remetido para a DGF onde é informado o seguinte: “Importa definir-se as ações procedimentais inerentes a estas garantias, salientando que todas as garantias ou cauções prestadas a favor do município devem ser remetidas para a Divisão de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Gestão Financeira para seu registo contabilístico/financeiro e controlo, devendo a sua libertação ser processada também pela Divisão de Gestão Financeira, após reunidos os requisitos necessários para o efeito e mediante aprovação da entidade competente para tal. À Consideração Superior” -----

---- 20. Em 23/10/2020, o Sr. Presidente reforça o pedido à DGF relativamente ao facto de não ter sido dada resposta, em tempo devido, à CGD. -----

---- 21. A DGF, em 10/11/2020, informa o seguinte: “Face ao disposto pela Contabilidade, propõe-se que os serviços jurídicos do Município solicitem a retoma da validade da garantia bancária em referência, tendo por base que o Município não manifestou intenção expressa da sua libertação. Complementarmente, importa que todos os serviços municipais sejam alertados para comunicar todas as garantias bancárias/cauções prestadas, remetendo os originais para a Contabilidade, para que sejam registadas, salientando que a sua libertação está sujeita à prévia aprovação pelo órgão competente. À Consideração Superior” -----

---- 22. Em 15/11/2020, o Sr. Presidente remete para a DFC para análise urgente do processo, podendo recorrer ao Dr. Lorena de Séves. Solicita ainda que a DFC, comunique a todas as Divisões e Serviços a informação proposta pelo Chefe da DGF, para que situações idênticas não voltem a acontecer.-----

---- 23. A DFC, na pessoa do Dr. Vítor Dias, informa sucintamente o seguinte: “(...) não haverá lugar ao cancelamento da garantia bancária, podendo a mesma acionada, porquanto as obras de execução do parque de estacionamento não foram realizadas, nem se procedeu à receção provisória e definitiva das obras, nem se deu cumprimento à respetiva vistoria, tal como era exigido pelos preceitos legais citados.” -----

---- 24. Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 18/11/2020, foi remetido o ofício n.º 67322/2020 para a CGD. -----

---- 25. Em 04/06/2021, o Dr. Vítor Dias informa o seguinte: “Pelos ofícios n.º 67322 e 72266, dirigidos à CGD foi solicitado o acionamento da garantia bancária que tinha como objeto a “garantia de construção de sete lugares de estacionamento automóvel em terreno confinante ao prédio em construção na Rua Jacinta Marto ao abrigo da licença n.º 892/93. Entretanto e por aconselhamento do consultor jurídico do Município, tentou se notificar o titular do processo, Sr. António de Jesus Caetano, a dar conta do incumprimento da obrigação da deliberação de 6.05-1997 (falta construção de lugares de estacionamento e não apresentação de alteração ao loteamento n.º 10/89), cuja notificação foi devolvida - “objeto não reclamado”.-----

---- Desse facto demos conhecimento ao consultor jurídico a quem questionámos sobre a possibilidade de notificar o Sr. Ramiro Neves Vieira nos mesmos termos, que sugeriu para se insistir, junto da CGA, pelo acionamento da garantia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De referir que temos sido contactados pela CGA a solicitar informações sobre o ponto da situação do processo e se há possibilidade de resolução com o requerente.”-----

---- 26. Em 07/06/2021 é informado que o ofício foi devolvido e solicita-se informação sobre o procedimento a seguir, tendo sido contactado o LSA que aconselhou que se deve manter a intenção de se acionar a garantia bancária. -----

---- 27. Em 23/07/2021, o processo foi remetido para Reunião de Câmara onde foi deliberado informar a Evangelina dos Santos Pereira Vieira, viúva de Ramiro Neves Vieira, de que tenciona acionar a garantia bancária em questão e ainda de que poderá, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Foram ambos notificados em 28/07/2021. -----

---- 28. Em 19/08/2021, a Sra. Evangelina apresenta uma exposição, sob o requerimento n.º 56404/2021. A CGD não se pronunciou, conforme informação do Dr. Vítor Dias de 25/08/2021. -----

---- 29. Em 26/08/2021, a DFC solicita novo parecer ao LSA, por email, bem como os procedimentos a seguir para decisão final. -----

---- 30. Em 03/09/2021, através do MGD n.º 58907/2021, foi elaborado um relatório de reunião onde esteve presente o Dr. David Primitivo, que veio acompanhado pela Sra. Rita Salomé Pereira Vieira (filha do Sr Ramiro Vieira e Evangelina Vieira) e Sr. Martins Pereira, assessor da empresa relativamente ao ofício da intenção de acionamento da garantia bancária, não concordando com a mesma.-----

---- 30. Em 03/09/2021, o Dr. Vítor Dias remete email para a CGD a informar que o processo está em fase de análise por parte de juristas das duas partes, e solicita que enquanto não houver conclusões sobre o mesmo, o processo de acionamento da garantia bancária deve ficar suspenso.-----

--- 31. Em 05/01/2022, a CGD solicita, por email, informação sobre o processo, tendo o Dr. Vítor Dias, a 07/01/2022 informado que em breve dariam informações. -----

---- 32. A partir deste ponto, desconhecesse se houve mais desenvolvimentos, não tendo a DUT mais nada a acrescentar, pelo que se deixa à Consideração Superior remeter o processo ao Serviço de Fiscalização e Contencioso - Gabinete Jurídico para informar, atendendo à exposição da requerente e ao parecer do LSA.” -----

---- O **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, exarou no processo a seguinte informação: “Em 06 de Maio de 1997 a Câmara Municipal de Ourém deliberou o seguinte: ---

---- 1º Entender que poderá aprovar o projecto de alterações, desde que seja garantido a alteração ao loteamento de forma a contemplar estacionamento; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2º Face à pretensão de aprovação imediata, concordar, exigindo a prestação de garantia bancária do valor de catorze milhões de escudos a libertar com a execução de sete lugares de estacionamento;-----

---- 3º Notificar o requerente para, no prazo de 180 dias a contar da notificação da presente deliberação, solicitar a aprovação dos projectos das especialidades, nos termos do artigo Sétimo-A do DL 445/91 de 20 Novembro, aditado pelo DL nº 250/94 de 15/10;-----

---- 4º Levantar o embargo no acto do licenciamento. -----

---- O Requerente António de Jesus Caetano não construiu qualquer estacionamento a que se obrigara, incumprindo a sua obrigação. -----

---- Decorridos que foram vários anos, o Dr. Lorena de Séves no Memorando efectuado em 27/04/2021 conclui o seguinte:-----

---- “Caso não tenha sido notificado o devedor do seu incumprimento, deve este sê-lo, ficando-se então com um título de mora sem se colocarem questões quanto ao prazo da obrigação. Após esse momento e da sua resposta, ou da passagem do prazo para a resposta, deve ser então notificado o banco do incumprimento da obrigação e consequente pedido de prestação da garantia no seu valor integral, demonstrando (tal como já realizado pelos serviços competentes) que de facto não existem os lugares de estacionamento no local. Após esse momento pode o banco utilizar os meios de defesa gerais das garantias (visto ter recusado expressamente o benefício de excussão) não tendo, a nosso ver, relevante meio de defesa ou oposição ao pagamento da garantia.”-----

---- O titular do licenciamento António de Jesus Caetano foi notificado do incumprimento da sua obrigação em 13/05/2021 mediante o envio do ofício nº 31650/2021 em carta registada com aviso de recepção. -----

---- O mesmo nada disse.-----

---- Assim, no seguimento do Parecer do Dr. Lorena de Sèves deve o banco ser notificado do incumprimento da obrigação e consequente pedido de prestação da garantia no seu valor integral, demonstrando que de facto, não existem lugares de estacionamento no local. -----

---- Pelo exposto, propõe-se que o presente processo seja remetido a reunião de Câmara Municipal no sentido do órgão executivo deliberar notificar o banco do incumprimento da obrigação e prestar a garantia bancária no seu valor integral. -----

---- À consideração do Sr. Presidente remeter para reunião de Câmara Municipal.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.9. REGISTO N.º 48.017/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.017/2023, da firma **Gameiro Fernandes & Pereira, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 82, em Salgueira de Cima, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar a devolução da importância de 31,80€, paga em duplicado, no âmbito do processo de obras n.º 27/2023.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 109.873/2023, a propor a devolução da referida verba.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **31,80 EUROS**, À FIRMA **GAMEIRO FERNANDES & PEREIRA, LIMITADA**.-----

4.10. REGISTO N.º 104.143/2022 - CENTRO SOCIAL DE MATAS - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, na presença do requerimento registado sob o n.º 104.143/2022, do **Centro Social de Matas**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 10/2022 (alteração dos parâmetros urbanísticos do lote n.º 2, do Loteamento de Matas), a Câmara deliberou submeter o pedido de isenção do valor de 389,50€ a apreciação da Assembleia Municipal, bem como devolver a verba de 184,10€ à referida entidade, condicionada à aprovação por parte daquele órgão.-----

---- A **Assembleia Municipal**, na sua sessão realizada em 24 de abril de 2023, deliberou aprovar a isenção solicitada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 74.923/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o valor correto a devolver ao Centro Social de Matas, é de 389,50€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo a seguinte informação, datada de 29 de setembro último: “A deliberação de Câmara de 03 de abril de 2023 remete à Assembleia Municipal o pedido de isenção de taxas no montante de 389,50€, no entanto apenas delibera devolver 184,10€, pelo que salvo melhor opinião, deverão processo ser remetido de novo à Câmara Municipal para devolução do valor em falta, ou seja, 205,40€.-----

---- À Consideração Superior.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **205,40 EUROS AO CENTRO SOCIAL DE MATAS.**-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 107.900/2023 - CONCERTO DE ANO NOVO-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 107.900/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, sobre a realização, pela **Banda Sinfónica da Sociedade Filarmónica Ouriense** (com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), do “Concerto de Ano Novo – Symphonic Brass”, no próximo dia 07 de janeiro de 2024, no Teatro Municipal de Ourém, pelo valor de 3.000,00€, isento de IVA. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 de dezembro findo, que a seguir se transcreve: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

5.2. REGISTO N.º 109.942/2023 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- A **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** (sedeada na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta Cidade), através da carta registada sob o n.º 109.942/2023, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para os dias 12 e 13 de janeiro em curso, para a realização de ensaios e do espetáculo “Canções d’Encantar”, com isenção das taxas correspondentes à utilização do espaço em causa. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 05 de dezembro findo, a dar conta do seguinte: “(...) A. A Ourearte pretende cobrar 3,00€/entrada, valor que deve ser posteriormente ressarcido àquela entidade (os bilhetes estarão disponíveis apenas na bilheteira local). -----

---- B. Para a utilização da sala principal do TMO está implícito o pagamento de taxas: -----

---- Da aplicação da tabela de taxas e licenças, somos a informar que decorre do art.º 99º do anexo I referente à "Utilização da Sala Principal do TMO":-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2.1.3. e 2.2.3. do art.º 99.º do anexo I - Durante a semana e fim de semana, Todo o dia (máximo 10horas), Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc) - Valor a cobrar em euros: 200,00€ + IVA/dia;-----

---- 1.1.3. do art.º 99.º do anexo I - Caso se ultrapasse esse volume horário, deverá ser considerado o valor referente a 1/2 dia (até 5horas) - 100,00€ + IVA ou -----

---- 3.1.3. do art.º 99.º do anexo I - O valor referente a cada hora extra durante a semana - 30,00€/hora + IVA e -----

---- 3.2.3. do art.º 99.º do anexo I - O valor referente a cada hora extra aos fins-de-semana - 40,00€/hora + IVA.-----

---- C. Considerando a utilização de 2 dias (12 e 13 de janeiro) no máximo de 10horas/dia, o valor total a pagar serão - 400,00€ + IVA.-----

---- Conclusão:-----

---- Submete-se à Consideração Superior autorização para cedência da Sala Principal do TMO nos dias 12 e 13 de janeiro de 2024 para a apresentação do projeto "Canções d'Encantar" pela Ourearte, bem como o valor das taxas a aplicar, salvaguardando que só será possível aferir a eventual necessidade de horas extra posteriormente e autorização para ressarcir à Ourearte o valor realizado em bilheteira.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS ASSOCIADAS À CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM À **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

6.1. REGISTO N.º 61.517/2021 - RAMAIS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA JOSÉ CALISTO DOS SANTOS - VALE TRAVESSO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 61.517/2021, da **Be Water, S.A.**, foram elaborados o projeto de execução das infraestruturas mencionadas em subtítulo e o respetivo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, com custos estimados em 5.929,05€.

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Informação, datada de 26 de junho de 2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a referir o seguinte: “(...) face ao histórico deste processo e atendendo a que em casos semelhantes o MO tem pago 50% da despesa, propõe-se: ---
 1. Aprovar o projeto da ampliação da rede de água, cuja estimativa orçamental é de 5.929,05€;
 2. Aprovar a comparticipação da CMO, de 50% do valor total da despesa, face à condição de licenciamento das infraestruturas serem da responsabilidade do requerente, tendo em consideração o procedimento adotado em casos semelhantes (...).”;
- Despacho, datado de 18 de julho de 2023, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a aprovar o projeto, devendo questionar-se a requerente da possibilidade em assumir 50% dos custos com a realização dos trabalhos;
- Carta registada sob o n.º 103.880/2023, de **Carina de Paula Emílio Souza**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 2.965,00€, em 24 prestações mensais;
- Informação, datada de 19 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “O pagamento a prestações apenas está regulamentado no que concerne a taxas e outras receitas municipais. Deste modo, quanto à comparticipação em investimentos municipais, o pagamento em prestações não está regulado.

---- Consequentemente, poderá o órgão executivo deliberar a autorização ou não do requerido, embora seja de salientar que nesta situação, o Município de Ourém não terá qualquer ferramenta para execução no eventual incumprimento.

---- À Consideração Superior”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA RUA JOSÉ CALISTO DOS SANTOS, EM VALE TRAVESSO, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, COM CUSTOS ESTIMADOS EM 5.929,05 EUROS;

SEGUNDO – COMPARTICIPAR 50% DAQUELE MONTANTE;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS RESTANTES 50%, EQUIVALENTES A **2.965,00 EUROS**, POR PARTE DA REQUERENTE, DO SEGUINTE MODO: -----

- 50% ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO RAMAL; -----
- 50% EM 12 PRESTAÇÕES MENSAIS, APÓS A EXECUÇÃO DO RAMAL. -----

OOXXXXO

OOO

7. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

7.1. REGISTO N.º 100.414/2023 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 100.414/2023, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a isenção das taxas pela utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste Concelho, para realização de competições previstas no seu calendário regional. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro findo, a dar conta de que o pedido refere-se a seis eventos de atletismo (devidamente autorizados) e de que o valor a isentar é de 1.170,00€.- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS. -----

OOXXXXO

OOO

8. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

8.1. REGISTO N.º 111.757/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 111.757/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Deusiane Aparecida Santos Horácio**, considerando que a requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

8.2. REGISTO N.º 112.069/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Mário Francisco Sousa Gasalho**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O **requerente**, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 112.069/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 112.293/2023, a dar conta de que o munícipe não fez prova de que reúne pelo menos um dos critérios de atribuição do tarifário social em assunto, pelo que sugere o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

8.3. REGISTO N.º 112.092/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.092/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **João Manuel de Sousa**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.4. REGISTO N.º 112.096/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 112.096/2023, propôs o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Fernanda Lourenço Costa**, considerando que a requerente não reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **FERNANDA LOURENÇO COSTA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

8.5. REGISTO N.º 112.105/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.105/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Gurjpal Singh**, considerando que o requerente não reúne os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **GURJPAL SINGH** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

8.6. REGISTO N.º 112.239/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Laurinda Teixeira dos Santos Correia**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 112.239/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

8.7. REGISTO N.º 112.275/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.275/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Maria de Jesus Ribeiro**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

8.8. REGISTO N.º 112.317/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 17 de julho de 2023, a Câmara deliberou notificar **Fernando Pereira Ferreira**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 112.317/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.9. REGISTO N.º 112.339/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Valério Fernandes Pereira**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 112.339/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

8.10. REGISTO N.º 112.477/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.477/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Mário Carlos Alves da Rocha Guilherme Manaia**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

8.11. REGISTO N.º 111.805/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria de Fátima Gonçalves de Frias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.805/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.12. REGISTO N.º 112.250/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Augusto Pires Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.250/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

8.13. REGISTO N.º 112.517/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **José Henrique Lopes de Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.517/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os requisitos fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

8.14. REGISTO N.º 112.528/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Matilde Rodrigues Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.528/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.15. REGISTO N.º 112.544/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Guilhermina Borges Coelho**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.544/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

8.16. REGISTO N.º 108.695/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Abílio Pereira Prazeres**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.695/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

8.17. REGISTO N.º 111.811/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.811/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de **Nuno Miguel dos Reis Rodrigues**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.18. REGISTO N.º 112.043/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 112.043/2023, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de **Ana Sofia Marques dos Santos Rodrigues**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

8.19. REGISTO N.º 112.217/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Através da informação registada sob o n.º 112.217/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de **João Hélder Joaquim**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

8.20. REGISTO N.º 112.265/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Marcos Roberto Martins Sanches**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.265/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

8.21. REGISTO N.º 109.864/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 109.864/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Daniéli da Silva Souza**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

8.22. REGISTO N.º 111.161/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.161/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **João Manuel de Sousa**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

8.23. REGISTO N.º 111.173/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.173/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Ruslan Romanyuk**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

8.24. REGISTO N.º 111.181/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.181/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Ibtissame El Otmani**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.25. REGISTO N.º 111.089/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Manuela Estrela Duarte Mousinho**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.089/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

8.26. REGISTO N.º 112.897/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.897/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendiment o per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 220/2023	E – 100396/2023	Sónia Vaz Guerra Marcelino	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	962,71€	a)500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/112	NIF: 222 626 569				
NAT 228/2023	E – 45944/2023	Catarina Rosário dos Santos Almeida	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1166,48€	a)500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/111	NIF: 200 186 884				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Ano					penalização
NAT 220/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT228/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	-----

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- deferir as candidaturas; -----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

8.27. REGISTO N.º 112.429/2023 - TARIFÁRIOS SOCIAIS PARA DOMÉSTICOS - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO PARA 2024 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.429/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se reproduz na íntegra: “O Edital n.º 581/2023 Alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém prevê, no seu artigo 35.º, que a atribuição de tarifários sociais para domésticos é fundamentada mediante informação favorável dos serviços sociais da autarquia, sob a situação socioeconómica do requerente em análise, sendo os critérios da atribuição, anualmente aprovados pelo órgão executivo. -----

---- Assim importa definir os critérios de atribuição deste tarifário para o ano civil 2024.-----

---- Informa-se que no ano 2023 o órgão executivo, na reunião de 05/06/2023, aprovou como critérios de atribuição do apoio: Complemento Solidário para Idosos; Rendimento Social de Inserção; Subsídio Social de Desemprego; 1.º Escalão de Abono de Família; e/ou Pensão Social de Invalidez ou Prestação Social para a Inclusão. -----

---- Mais se informa que é recomendação da ERSAR para os Municípios aderentes à tarifa social terem como critérios de atribuição, cf. o disposto no DL n.º 147/2027, ou seja: complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10. -----

---- **Pelo exposto submete-se à consideração superior a definição dos critérios de atribuição do tarifário social para doméstico a vigorar no ano 2024.** -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER OS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO PARA 2024. -----

8.28. REGISTO N.º 113.339/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - DEZEMBRO DE 2023 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 113.339/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 137,90€, no mês dezembro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

8.29. REGISTO N.º 111.646/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 111.646/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Roseli do Carmo Teixeira de Almeida**, no valor de 459,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 27 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa referente ao apoio a atribuir encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e de que dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.30. REGISTO N.º 112.854/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.854/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Jacinta Ferraz Neto**, no valor de 150,00€.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 27 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa referente ao apoio a atribuir encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e de que dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

OOO

9. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

9.1. REGISTO N.º 113.115/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 113.115/2023, de **José Ribeiro Abreu**, a solicitar a devolução da verba de 88,25€, transferida indevidamente para este Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações** exarou no processo uma informação, datada de 26 de dezembro findo, a deixar à consideração superior a devolução da verba em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **88,25 EUROS**, A **JOSÉ RIBEIRO ABREU**. -----

OOXXXXOO

OOO

10. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

10.1. REGISTO N.º 112.325/2023 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO - ATUALIZAÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.325/2023, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** que seguidamente se reproduz na íntegra: “**1 – Análise**-----

---- Com a atualização da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município, a praticar em 2024, surge a necessidade de se atualizar o tarifário praticado em alguns



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

equipamentos eletrónicos, como sejam os parçómetros de rua e as máquinas de pagamento automático no parque de estacionamento subterrâneo do Edifício dos Paços do Concelho. -----

---- Quanto às taxas de estacionamento descoberto (parçómetros), não sendo em frações com múltiplos de 5 cêntimos, o problema não é relevante, porque apesar dos equipamentos não receberem moedas de 1 ou 2 cêntimos, não fazendo trocos, adequam o valor recebido a frações de minutos. -----

---- Ou seja, apesar da fração mínima ser 15 minutos/13 cêntimos, o utilizador terá sempre de pagar 15 cêntimos, que dará para 17 minutos. -----

---- Apesar disso, salientamos que a alteração do tarifário implica sempre a mudança dos preçários constantes no parçómetro, a alteração na centralização dos equipamentos e ainda uma aferição extraordinária, com um valor significativo face à atualização verificada. -----

---- Já quanto ao estacionamento subterrâneo, uma vez que a máquina emite em múltiplos de 5 ou 0, torna-se impossível praticar tarifários com outras terminações, porque aí os trocos não são possíveis de efetuar. Tal acontece quer por limitações tecnológicas (os leitores têm dificuldade em assumir moedas tão pequenas) quer por dificuldade depois no escoamento dessas moedas e sua aceitação nas entidades bancárias. -----

---- Face a isso, sugere-se uma retificação às seguintes taxas previstas, de forma a que sejam possíveis praticar: -----

Designação	Atualização prevista	Proposta da Equipa
2.1.1.2 Primeira e segunda hora após a gratuidade (fração de 15 minutos)	0,16 €	0,15€
2.1.1.3 Terceira hora e seguintes (fração de 15 minutos)	0,21	0,20 €
2.1.2 Bilhete Diário (até 24 horas)	5,32 €	5,30 €
2.2.1 Avença de 24 horas (todos os dias do ano), por mês	37,21 €	37,20 €
2.2.2 Avença diurna (Das 8h às 20h nos dias úteis e das 8h às 18h nos sábados), por mês	21,26 €	21,25 €
Avença de funcionários do Município	5,32 €	5,30 €
2.4 Avença comerciantes/entidades públicas 24h, por mês	31,89 €	31,85€

---- Algumas taxas terminam em 5 cêntimos são possíveis de atualizar conforme aprovado, como seja a avença noturna que fica em 15,95€ ou a avença diurna de comerciante, com o mesmo valor. -----

---- A caução do cartão, apesar de ser de 5,32€, é possível de praticar uma vez que é paga sempre na tesouraria, em dinheiro ou em multibanco. -----

2 – Conclusão-----

---- Face às limitações tecnológicas das máquinas de pagamento automático, que emitem trocos, sugere-se a retificação da atualização das taxas do parque de estacionamento subterrâneo, conforme tabela anterior, de forma a que terminem em 0 ou 5 cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sugere-se ainda que, no futuro, essas taxas sejam atualizadas apenas nos equipamentos quanto atingirem essas terminações (0 ou 5). -----

---- A mesma metodologia pode ser adotada no futuro para os parâmetros de rua, para evitar muitas configurações que obrigam sempre a uma aferição extraordinária, com um valor relevante face ao arrecadado. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 22 de dezembro findo, que de igual modo se transcreve: “Face ao disposto pela equipa multidisciplinar em assunto e considerando a limitação decorrente que resulta, inclusive, de factos externos à autarquia, extraordinariamente, conforme prevê o n.º 3 do artigo 30º do regulamento vigente, propõe-se que o órgão executivo possa determinar os arredondamentos constantes no documento anexo, tendo em observância a existência de frações múltiplas de 5 cêntimos, a vigorarem no ano económico de 2024. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATUALIZAÇÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO SUPRATRANSCRITA.** -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/01/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2023

1.1.2. Registo n.º 107.984/2023 – Unidade Local de Saúde da Região de Leiria –
Representante dos municípios no Conselho de Administração da entidade

1.1.3. Registo n.º 108.961/2023 – Projeto (ITI) “Redes Urbanas” – Sistema de Mobilidade da
Região de Leiria/Ourém

1.1.4. Registo n.º 111.773/2023 – 84.ª Volta a Portugal em bicicleta – Relatório

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 112.564/2023 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.2. Registo n.º 112.611-A/2023 – Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde
Personalizados – Ourém – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 75.731/2023 – Acidente nas Piscinas Municipais de Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 76.699-A/2023 – “P170/2023 – Fornecimento com transporte de gasóleo
rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais
durante doze meses e até ao limite de 300.000,00€” – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 96.665-A/2023 – “P229/2023 – Elaboração do levantamento topográfico e
projeto para a construção de dois campos de futebol sintético, bancada e balneários no
Complexo Desportivo de Fátima (96665/2023)” – Relatório final

2.1.3. Registo n.º 97.529/2023 – “P243/2023 – Transporte Escolar no percurso Casa-Escola-
Casa, de aluna com necessidades especiais individuais, residente no Arneiro de Baixo –
Freixianda (97529/2023)” – Adjudicação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 57.280/2022 – “P220/2023 – Execução de Instalações Elétricas e Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro (57280/2023)”

2.1.5. Registo n.º 90.405/2023 – “P246/2023 – Prestação de serviços de medicina do trabalho pelo período de 36 meses (90405/2023)”

2.1.6. Registo n.º 111.754/2023 – “P248/2023 – Prestação de Serviços – Sensibilização Ambiental –2024 (92605/2023)”

2.1.7. Registo n.º 102.146-A/2023 – Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – Proposta de Protocolo

2.1.8. Registo n.º 108.203/2023 – Freguesia de Urqueira – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 100.998-A/2023 – Proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos

2.1.10. Registo n.º 109.684-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P216/2022 - Regime Escolar Reg. (UE) n.º 2017/39 – Fornecimento de Fruta Escolar para o ano civil de 2023”

2.1.11. Registo n.º 112.200/2023 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao Limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Ata n.º 1/2023

2.1.12. Registo n.º 86.603-A/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)” – Conta final

2.1.13. Registo n.º 80.355/2023 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e Envolverte – Urqueira” – Pedido de libertação de caução

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 43.586/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 75.697/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 9555/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 26.759/2023 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 26.800/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 29.361/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 29.839/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 3.8. Registo n.º 40.745/2023 – Pedido de materiais
- 3.9. Registo n.º 55.048/2023 – Pedido de materiais
- 3.10. Registo n.º 55.079/2023 – Pedido de materiais
- 3.11. Registo n.º 55.687/2023 – Pedido de materiais
- 3.12. Registo n.º 57.771/2023 – Pedido de materiais
- 3.13. Registo n.º 60.319/2023 – Pedido de materiais
- 3.14. Registo n.º 60.334/2023 – Pedido de materiais
- 3.15. Registo n.º 65.177/2023 – Pedido de materiais
- 3.16. Registo n.º 66.751/2023 – Pedido de materiais
- 3.17. Registo n.º 79.181/2023 – Pedido de materiais
- 3.18. Registo n.º 79.187/2023 – Pedido de materiais
- 3.19. Registo n.º 79.196/2023 – Pedido de materiais
- 3.20. Registo n.º 79.223/2023 – Pedido de materiais
- 3.21. Registo n.º 85.146/2023 – Pedido de materiais
- 3.22. Registo n.º 85.150/2023 – Pedido de materiais
- 3.23. Registo n.º 86.998/2023 – Pedido de materiais
- 3.24. Registo n.º 87.404/2023 – Pedido de materiais
- 3.25. Registo n.º 110.614/2023 – P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650 – Plano de Sinalização Temporária
- 3.26. Registo n.º 111.630/2023 – P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650 – Plano de Sinalização Temporária

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 463-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.2. Registo n.º 27.984-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 36.290-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.4. Registo n.º 61.268-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.5. Registo n.º 95.597/2023 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 98.907/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.7. Registo n.º 103.065/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.8. Registo n.º 97.153/2023 – Operação de loteamento – execução de sete lugares de estacionamento – Garantia bancária

4.9. Registo n.º 48.017/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

4.10. Registo n.º 104.143/2022 – Centro Social de Matas – Devolução de verba

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 107.900/2023 – Concerto de Ano Novo

5.2. Registo n.º 109.942/2023 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Pedido de isenção de taxas

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

6.1. Registo n.º 61.517/2021 – Ramais e sistemas de abastecimento de água – Ampliação da rede de abastecimento de água – Rua José Calisto dos Santos – Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

7. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

7.1. Registo n.º 100.414/2023 – Associação de Atletismo de Santarém – Pedido de isenção de taxas

8. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

8.1. Registo n.º 111.757/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

8.2. Registo n.º 112.069/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 8.3. Registo n.º 112.092/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.4. Registo n.º 112.096/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.5. Registo n.º 112.105/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.6. Registo n.º 112.239/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.7. Registo n.º 112.275/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.8. Registo n.º 112.317/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.9. Registo n.º 112.339/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.10. Registo n.º 112.477/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 8.11. Registo n.º 111.805/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 8.12. Registo n.º 112.250/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 8.13. Registo n.º 112.517/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 8.14. Registo n.º 112.528/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 8.15. Registo n.º 112.544/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 8.16. Registo n.º 108.695/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 8.17. Registo n.º 111.811/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 8.18. Registo n.º 112.043/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 8.19. Registo n.º 112.217/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 8.20. Registo n.º 112.265/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 8.21. Registo n.º 109.864/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta
- 8.22. Registo n.º 111.161/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta
- 8.23. Registo n.º 111.173/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta
- 8.24. Registo n.º 111.181/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta
- 8.25. Registo n.º 111.089/2023 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.26. Registo n.º 112.897/2023 – Apoio à natalidade e à infância

8.27. Registo n.º 112.429/2023 – Tarifários sociais para domésticos – Critérios de atribuição para 2024

8.28. Registo n.º 113.339/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Dezembro de 2023

8.29. Registo n.º 111.646/2023 – Atribuição de apoio financeiro

8.30. Registo n.º 112.854/2023 – Atribuição de apoio financeiro

9. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 113.115/2023 – Pedido de devolução de verba

10. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

10.1. Registo n.º 112.325/2023 – Parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município – Atualização de taxas

Câmara Municipal de Ourém, 28 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque